



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA

PORTARIA GP Nº 89/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, XI e art. 91, II, "a" ambas da Lei Orgânica Municipal (Lei Nº 202 de 05 de abril de 1990), e de conformidade com o art. 9, II, da Lei Complementar nº 03 de 10 de setembro de 1999;

RESOLVE:

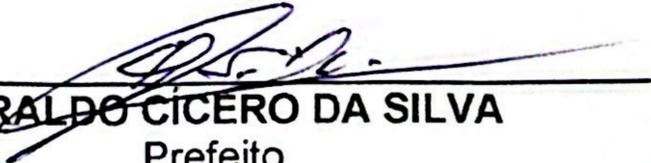
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDRÉA ALVES BARBOSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 841.906.984-15 do cargo de Provimento comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC, lotado na secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

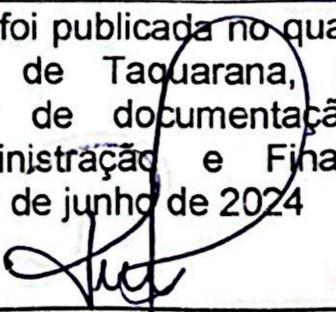
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.



GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

A portaria nº 89/2024 foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Taquarana, registrada e arquivada no setor de documentação legal da Secretaria de Administração e Finanças, desta Municipalidade, em 17 de junho de 2024



VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária de Administração e Finanças